

Resenha

Filosofia da arte

Pedro Paulo Pimenta

Schelling, F.W.J. *Filosofia da arte*.

Tradução, introdução e notas de Márcio Suzuki.

São Paulo, Edusp, 2001.

As lições sobre a filosofia da arte foram ministradas por Schelling em 1802-3 em Jena, e em 1804-5 em Würzburg, e publicadas postumamente, a partir dos manuscritos, em 1859. O próprio Schelling não considerava que o material desses cursos merecesse uma exposição pública mais ampla do que a esfera universitária em que foram expostos, mas a perspectiva histórica, a que é inevitável recorrer em ocasiões como a publicação desta tradução, permite e exige que se considere as lições de Schelling sobre a arte no itinerário de sua notável carreira filosófica.

Em 1802 Schelling tinha vinte e sete anos de idade e respondia por uma obra de vulto, iniciada sete anos antes com a publicação de um pequeno escrito, *Do Eu como princípio da filosofia* (1795), cujo título remetia diretamente a Fichte, pivô de uma sensação filosófica que beirava o escândalo, e deixara até mesmo o velho Kant à míngua; a impressão de que Schelling se tratasse de um jovem “discípulo de Fichte” não seria desmentida por *Cartas filosóficas sobre o dogmatismo e o criticismo* (1797). Um epíteto

* Doutorando do Departamento de Filosofia (FFLCH-USP).

de mérito duvidoso, que sem dúvida não fazia justiça à originalidade da reflexão de Schelling, que fazia da Doutrina-da-Ciência seu motivo, mas não se limitava a ela. O rompimento com Fichte seria explicitado em 1800, com o *Sistema do idealismo transcendental*, mas já se encontrava em germe nas mencionadas *Cartas*, onde a defesa do espírito da filosofia kantiana contra a letra propagada por seus epígonos escolares, que insistiam em ver na obra do mestre um corpo engessado de conceitos contraditórios a serem sistematizados de maneira coerente, mostrava ser necessário (provavelmente para escândalo do próprio Kant, tivesse posto os olhos no livro em questão) sustentar a necessidade da filosofia dogmática, que Schelling concebia como pólo oposto e organicamente imbricado ao criticismo. Se a versão de Fichte da filosofia kantiana, tal como exposta na primeira *Doutrina-da-Ciência* (a de 1794) culminava na afirmação sem rodeios do primado originário da atividade livre do Eu sobre o não-Eu, do sujeito enquanto instância de constituição e positividade (ainda que problemática) da natureza, Schelling, sem negar verdade a essa posição originária do Eu, chamava a atenção para a necessidade de uma radicalização equivalente, com o sinal trocado: pois o não-Eu (a natureza) não seria mero resíduo de negatividade, mas antes uma perspectiva igualmente válida, sob a qual é o Eu (o sujeito) que aparece como resultado de uma atividade constitutiva originária. Restituir os direitos de cidadania do dogmatismo não seria, então, o mesmo que voltar a ele pura e simplesmente, mas, à maneira que será a do historiador da filosofia, reconhecer e estabelecer sua verdade imanente, sua necessidade. Essa proposição, que aqui mal resumimos, era apresentada nas *Cartas* com um refinamento e rigor conceitual de alguém mais do que preparado para responder à grande tarefa dos tempos, situar a filosofia crítica em seu devido lugar e dotar-lhe da consciência reflexiva que supostamente faltara ao próprio Kant.

O *Sistema do Idealismo Transcendental*, por sua vez, dá mais um passo, provavelmente decisivo para tornar a filosofia de Schelling tão inaceitável para Fichte quanto a *Doutrina-da-Ciência* o era para Kant. Pois agora Schelling não se limita a mostrar a articulação orgânica entre dogmatismo e criticismo em termos de polaridade, mas antes se trata de explicar o motivo da polaridade a partir de uma fundação no próprio dogmatismo. Expliquemo-nos. Schelling divide a atividade do Eu em “consciente” e “inconsciente”, cisão que vale, bem entendido, unicamente para a consciência, pois há uma raiz comum que deve ser encontrada na atividade

constituente essencial, que é própria à natureza, não ao sujeito. O que em Fichte era resíduo a ser positivado, incômodo permanente para a liberdade do Eu que se punha como absoluto, passa, em Schelling, a fundamento originário da cisão *ilusória* entre Eu e não-Eu com que se debatiam as sucessivas exposições da *Doutrina-da-Ciência*. É assim, afirma Schelling numa passagem que inflexiona radicalmente todo o sentido da *Crítica do Juízo*, que “o filósofo transcendental vê perfeitamente que o princípio [da harmonia entre atividade consciente e atividade inconsciente] é o último em nós mesmos, que se divide já no primeiro ato da auto-consciência, e sobre o qual se apoia a consciência inteira, com todas as suas determinações, sem que, no entanto, o eu mesmo possa vê-lo. Ora, a tarefa de toda ciência é precisamente a de como tornar objetivo para o eu mesmo o fundamento último da harmonia entre sujeito e objeto” (Sistema, V.II.609). Se, em meio ao retorno a Espinosa, Schelling atém-se à designação “filósofo transcendental”, é porque não se trata de um retorno ao século XVII, sem mais: é insuficiente ser “dogmático” pura e simplesmente, sem considerar o essencial do que está em jogo. Há por certo uma verdade no dogmatismo que já chamava a atenção, antes de Kant, para a dependência do sujeito, seja como criatura, seja como modo da substância una, em relação a Deus, ou ao Todo; mas a *exposição* dessa verdade ou se dá de maneira a abranger toda a esfera ontológica a que diz respeito, ou permanece incompleta e “artificial”, no sentido da atividade do artesão desastrado às voltas com a matéria informe. Não por acaso, o *Sistema do idealismo transcendental* encerra-se com uma “dedução do órgão geral de toda filosofia”, intitulada “proposições gerais da filosofia da arte segundo princípios do idealismo transcendental”, pois é na arte, atividade de naturalização, potencialização da consciência una do todo, que se encontra a exposição adequada da consciência onde se unem Eu e não-Eu, sujeito e natureza, passividade e atividade.

A respeito desse percurso, que aqui nem mesmo esboçamos, o leitor poderá ser melhor informado pela esclarecedora introdução de Márcio Suzuki, que mostra como na *Filosofia da arte* culminam as reflexões que articulam a filosofia de Schelling até então, e aponta ainda para os desdobramentos que conhecerão na Filosofia da Mitologia que ocupou Schelling até sua morte em 1854. A relevância do trabalho do tradutor não poderia deixar de ser ressaltada aqui. Pois o cuidado filológico, o rigor conceitual e a elegância que caracterizam a versão do texto em português proporcionam ao estudante e ao especialista um instrumento de trabalho inestimável, que, junta-

mente com os textos já traduzidos por Rubens Rodrigues Torres (*Os Pensadores*, 1978), estabelece uma terminologia segura para a compreensão de um autor cuja leitura nem sempre é tarefa das mais simples, mas sempre compensadora. Que se aproveite a oportunidade desta tradução para reencontrar, duzentos anos depois, a poderosa reflexão de Schelling que ainda tem muito a dizer sobre a arte e a filosofia transcendental.